TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Presidente da Câmara Municipal de Jucati, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, considerando as razões expostas nos autos do Processo nº 012/2025, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a Dispensa nº 008/2025, para a contratação de empresa para a produção de conteúdos audiovisuais, incluindo edição e finalização de materiais destinados à divulgação de ações, projetos e serviços, através do gerenciamento das redes sociais, aprimorando a comunicação institucional, ampliando o alcance das informações nos canais de comunicação da Câmara Municipal de Jucati/PE, diante da regularidade dos atos praticados, nos termos do art. 71, inciso IV da referida Lei, em favor da empresa **57.078.151 MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS**, regularmente inscrita no **CNPJ: 57.078.151/0001-80**, localizada na Rua Vereador Rafael Carlos Ferreira, 149, Centro, Jupi/PE, conforme termos e condições estabelecidos no processo em destaque.

Jucati, 02 de junho de 2025.

Marcos Virgulino Leite
Presidente

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://doud.fi-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250726125903.pdf
assinado por: idUser 479

Scanned with CamScanner